



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 05/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alevinos em atendimentos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Acreúna, conforme lei 14.133/2021.

Senhor (a) Diretor de compras, com os cumprimentos, solicitamos de V. Exa., Contratação de empresa especializada no fornecimento de alevinos em atendimentos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Acreúna, conforme lei 14.133/2021.

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de compras	
Responsável pela Demanda: Sirdeley Hipólito da Silva	Decreto: 110/2022
E-mail: semacreuna@acreuna.go.gov.br	Telefone: (64) 3645-8000
1. Justificativa da necessidade: Justifica a contratação de empresa especializada no fornecimento de alevinos (espécie: caranha e piaú) que serão levadas para lago municipal do município de Acreúna-Go, atendendo as necessidades da secretaria do meio ambiente. Dispensa de acordo com a Lei 14.133/2021 ART 75 inciso II.	
2. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos: Pleiteia-se este órgão para aquisição de alevinos (espécie: caranha e piaú), mantendo os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros, na sede da secretaria de meio ambiente.	
3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos: O fornecimento será feito conforme a necessidade do órgão e o pagamento será efetuado após a entrega dos produtos em um prazo de até 15 dias.	
4. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização: Reginaldo da Silva Batista Reginaldo da Silva Batista Fiscal de Contratos Portaria Nº 344/2022	
Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração. Atenciosamente, SIRDELEY HIPÓLITO DA SILVA Secretário do Meio Ambiente Dec. 110/2022	

Acreúna, 12 de maio de 2025.



